



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 546

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	3
Secretaria Municipal da Educação	4
Secretaria Municipal da Saúde	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	6
Procuradoria Geral do Município	7
Fundação Cultural de Palmas	7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ALAN ARAÚJO DIAS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Governo, pelo período de um ano, a partir de 1º de maio de 2012.

Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2012, 24º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde

Certame: Pregão Presencial nº 130/2011

Processo Original: 2011002693

Pregoeiro: Osvaldo Lopes de Cavalho

Validade da Ata: 16/11/2012

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Processo de Adesão: 2012013861

Fornecedor		CNPJ			
FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO - ME		07.613.867/0001-61			
Item	Qtde	Un	Descrição	Valor estimado R\$	Percentual de desconto sobre a comissão da agência
01	01	Serv.	Contratação de agência de viagem/turismo para emissão de bilhetes de passagens terrestres intermunicipais, por um período de 12(doze) meses.	50.000,00	51%

Palmas-TO, 14 de junho de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2011

Processo nº: 2011031658

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 136/2011, sucedido em 23/09/2011, às 09h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:		CNPJ:			
FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA		00.085.446/0001-66			
Item	Und	Qty	Descrição	Marca	Valor Unit R\$
15	Mt	2700	Cabo sintenax flexível 0,6/1kv 16 mm² cor preta	Corfio	2,40
16	Mt	500	Cabo sintenax flexível 0,6/1kv 16 mm² cor azul	Corfio	2,40
17	Rl	220	Fita isolante antichama para fios e cabos condutores elétricos até 750 volts, de dorso vinílico auto-extinguível recoberta com camada de adesivo a base de borracha sensível a pressão, temperatura de trabalho até 80° celsius, na cor preta, 19 milímetros de largura e 20 metros de comprimento.	Imperial	2,80
24	Un	300	Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo multivapores metálicos, tubular, 400 watts, 32.000 lumens, índice de reprodução de cores grupo 1a, temperatura de cor de 5.200° kelvin, 15.000 horas de uso, corrente de lâmpada 3,8a, eficiência luminosa de 80 lumens/watt, com posição de funcionamento universal, soquete com rosca e-40.	Golden	39,00
31	Un	50	Reator para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor sódio/metálico 600 watts, encapsulado em ferro com pintura eletrostática contra oxidação, para uso interno, com capacitor e ignitor integrado, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, perda total máxima de 60 watts, corrente de lâmpada de 6,2 amperes, corrente de rede de 2,10 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts.	Fatto	159,00

Fornecedor:		CNPJ:			
MULTI MERCANTES LTDA		04.049.640/0001-47			
Item	Und	Qty	Descrição	Marca	Valor Unit R\$
20	Un	5000	Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor de sódio, tubular, 100 watts, 9.000 lumens, índice de reprodução de cores grupo 4, temperatura de cor de 2.000° kelvin, 28.000 horas de uso, eficiência luminosa de 93 lumens/watt, com posição de funcionamento	Empalux	7,80

			universal, soquete com rosca e40.		
21	Un	200	Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor de sódio, tubular, 150 watts, 14.000 lumens, índice de reprodução de cores grupo 4, temperatura de cor de 2.000° kelvin, 28.000 horas de uso, eficiência luminosa de 93 lumens/watt, com posição de funcionamento universal, soquete com rosca e40.	Empalux	9,53
22	Un	300	Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor de sódio, tubular, 250 watts, 27.000 lumens, índice de reprodução de cores grupo 4, temperatura de cor de 2.000° kelvin, 28.000 horas de uso, eficiência luminosa de 108 lumens/watt, luminância média de 400 candelas/metro quadrado, com posição de funcionamento universal, soquete com rosca e40.	Empalux	11,06

Fornecedor:					CNPJ:
PHA COMERCIAL LTDA - ME					07.874.769/0001-88
Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit R\$
02	Pç	10	Cabeçote de alumínio 2"	Cac	5,25
04	Pç	20	Bucha de alumínio 2"	Cac	1,86
05	Pç	20	Arruela de alumínio 2"	Cac	0,92
07	Pç	10	Disjuntor tripolar de 40a	Lorenzet	50,00
08	Pç	20	Disjuntor monopolar 2ª	Lorenzet	21,80
09	Pç	10	Relé fotoeletrônico temporizado para comando individual tipo na com tensão de alimentação entre 105v e 305v , grau de proteção ip67 (invólucro), consumo menor que 1,2w medido em 220v com carga nominal 1800va, invólucro em policarbonato, estabilizado contra raios uv.	Stieletronica	40,00
10	Br	30	Haste de aterr. copperweld 5/8"x2,40mt c/ conector	Cac	20,00
11	Mt	3100	Cabo condutor elétrico isolado unipolar tipo cordplast, tensão de isolamento de 450/750 volts, temperatura máxima de operação de 70° celsius em serviço contínuo, 100° celsius em sobrecarga, 160° celsius em curto-circuito, fabricado de acordo com a norma nbr-6880, especificações de acordo com a norma nbr-6980, com bitola de 2,5 mm²	Corfio	0,55
12	Mt	6000	Cabo condutor elétrico isolado bipolar tipo cordplast, tensão de isolamento de 450/750 volts, temperatura máxima de operação de 70° celsius em serviço contínuo, 100° celsius em sobrecarga, 160° celsius em curto-circuito, fabricado de acordo com a norma nbr-6880, especificações de acordo com a norma nbr-6980, com bitola de 2 x 2,5 milímetros quadrados	Corfio	1,49
13	Mt	24000	Cabo sintenax flexível 0,6/1kv 10 mm² cor preta	Corfio	2,31
14	Mt	10000	Cabo sintenax flexível 0,6/1kv 10 mm² cor azul	Corfio	2,48
			Reator para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor de sódio/metálico de 70 watts, alto fator de potência, encapsulado em		

26	Un	500	ferro galvanizado a fogo, para uso interno, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, perda total máxima de 13 watts, corrente de rede de 0,41 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 1,80 a 2,30 kilovolts	Keiko do Brasil	35,00
28	Un	500	Reator de alto fator de potência para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor de sódio/metálico com 150 watts, encapsulado em ferro com pintura eletrostática contra oxidação, para uso interno, com capacitor e ignitor integrado, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, perda total máxima de 20 watts, corrente de lâmpada de 1,80 amperes, corrente de rede de 0,88 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts	Keiko do Brasil	50,00
29	Un	300	Reator para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor de sódio/metálico de 250 watts, alto fator de potência, encapsulado em ferro com pintura eletrostática contra oxidação, para uso interno, com capacitor e ignitor integrado, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, perda total máxima de 27 watts, corrente de rede de 1,30 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts	Keiko do Brasil	65,00
30	Un	200	Reator para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor de sódio/metálico com 400 watts, encapsulado em ferro galvanizado a fogo, para uso interno, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, perda total máxima de 35 watts, corrente de rede de 2,10 amperes, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts	Keiko do Brasil	65,40
32	Mt	500	Cabo condutor elétrico isolado unipolar tipo sintenax antiflam, tensão de isolamento de 0,6/1 kilovolts, temperatura máxima de operação de 70° celsius em serviço contínuo, 100° celsius em sobrecarga, 160° celsius em curto-circuito, fabricado de acordo com a norma nbr-6880, especificações de acordo com a norma nbr-7288, ensaio de resistência à chama de acordo com a norma nbr-6245, com bitola de 25 milímetros quadrados.	Corfio	6,63
33	Mt	500	Cabo condutor elétrico isolado unipolar tipo sintenax antiflam, tensão de isolamento de 0,6/1 kilovolts, temperatura máxima de operação de 70° celsius em serviço contínuo, 100° celsius em sobrecarga, 160° celsius em curto-circuito, fabricado de acordo com a norma nbr-6880, especificações de acordo com a norma nbr-7288, ensaio de resistência à chama de	Corfio	9,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

			acordo com a norma nbr-6245, com bitola de 35 milímetros quadrados.		
34	Un	2	Disjuntor tripolar, com dispositivo de proteção termomagnético, corrente nominal de 125 ampères, conf. iec 60947-2; ajuste da curva de temperatura, tensão nominal máxima de 690 volts, bornes para cabos 25 a 35 mm²; fixação em trilho ou base traseira; dimensões:90x155x86 mm.linha comercial/industrial.	Lorenzet	200,00
35	Un	5	Disjuntor tripolar, com dispositivo de proteção termomagnético, corrente nominal de 100 ampères, conf. iec 60947-2; ajuste da curva de temperatura, tensão nominal máxima de 690 volts, bornes para cabos 25 a 35 mm²; fixação em trilho ou base traseira; dimensões:90x155x86 mm.linha comercial/industrial.	Lorenzet	65,00
36	Un	500	Base de conexão/fixação para rele, metálica.	Maguinum	5,99

Fornecedor:				CNPJ:	
CLEBER RODRIGUES NOGUEIRA				07.227.314/0001-70	
Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit R\$
23	Un	300	Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo multivapores metálicos, tubular, 250 watts, 20.000 lumens, índice de reprodução de cores grupo 1a, temperatura de cor de 5.300° kelvin, 15.000 horas de uso, corrente da lâmpada 3,0 a, eficiência luminosa de 80 lúmens/watt, luminância média de 1100 candelas/cm², com posição de funcionamento universal, soquete com rosca e-40.	Empalux	28,79

Fornecedor:				CNPJ:	
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA				15.984.883/0001-99	
Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit R\$
18	RI	15	Fita isolante de alta tensão, tipo autofusão para fios e cabos condutores elétricos até 69 kilovolts, estrutura a base de borracha epr, temperatura de trabalho até 90° celsius, confeccionada segundo a norma nbr-10669, com dimensões de 19 x 10.000 x 0,76 milímetros	Prysmian pireli	7,19
25	Un	100	Lâmpada de descarga em alta pressão, tipo vapor de sódio, tubular, 600w, 90.000 lumens, índice de reprodução de cores grupo 4, temperatura de cor 2.000° kelvin, 28.000 horas de uso, eficiência luminosa de 150 lumens/watts, luminância média de 700 candelas/metro quadrado, com posição de funcionamento universal, soquete com rosca e-40.	Osram	163,11
37	Un	5000	Rele fotoelétrico, 1800va, 1000w	Exatron	6,87
38	Un	200	Raques 1 elemento armação, secundária, 01 estribo, completa, c/ haste e cupilha	Kowesul	8,00

Fornecedor:				CNPJ:	
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA				10.638.290/0001-57	
Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit R\$
01	Br	20	Eletroduto fe galvanizado 2" c/ luva	Eurotubo	58,00
39	Un	200	Isolador, roldana, porcelana, 80 x 76 mm, classe 0,6 kv	Lorenzet	3,29

Fornecedor:				CNPJ:	
PAULO CESÁR DOS SANTOS - COMÉRCIO				12.795.418/0001-11	
Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit R\$
			Reator para uso com lâmpada de descarga em alta pressão tipo vapor de sódio/metálico de 100 watts, alto fator de potência (≥ 0,92), encapsulado em ferro com pintura eletrostática contra oxidação,		

27	Un	2000	para uso interno, com capacitor e ignitor integrado, para rede elétrica com tensão de 220 volts e frequência de 60 hertz, perda total máxima de 15 watts, corrente de rede 0,58 ampères, tensão de pulso do ignitor na faixa de 2,80 a 4,50 kilovolts.	Taktgtn	37,50
----	----	------	--	---------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 15 de junho de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará a CONTINUAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012, às 09 horas do dia 21 de junho de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, para novo julgamento da habilitação e propostas. Certame relativo à contratação de empresas para serviço de aplicação de micro revestimento para rejuvenescimento da pavimentação asfáltica, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011053088. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de junho de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 29 de junho de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2012, do tipo MENOR PREÇO, visando à contratação de empresa especializada para serviço de internet de modo continuado, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Emprego – SETUE, processo nº 2012019169. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de junho de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 011, de 12 de junho de 2012.

Designa servidor lotado nesta Pasta para controlar requisições.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.755, de 25 de novembro de 2010, e decreto de nomeação de 15 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Todas as requisições de Prestação de Serviço, Materiais de Consumo e Combustíveis da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, deverão ser obrigatoriamente assinadas pelo Diretor e autorizadas pelo gabinete.

Art. 2º - As Diretorias deverão elaborar um cronograma das atividades não rotineiras tais como: manutenção dos jardins das Secretarias, Escolas, Shopping da Cidadania, Roçagens de matos e retirada de entulhos em Associações, dentre outras, com prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da possível execução.

Art. 3º - As atividades citadas no Art. 2º deverão ser autorizadas exclusivamente pelo Secretário da SEMASP.

Art. 4º - Designar o servidor William Luiz da Silva, matrícula nº 140611, Assistente Administrativo, ocupante do cargo em comissão Assessor Técnico II, a autorizar as requisições acima na ausência ou impossibilidade do secretário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, aos 29 dias do mês de maio de 2012.

Mario F. Nania Júnior
Secretário

Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009/2012

ESPÉCIE: Contrato referente à licitação Tomada de Preços 003/2012
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
CONTRATADO: M. J. R. DOS SANTOS.
OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 94 (noventa e quatro) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
VALOR: R\$ 5.377,80 (cinco mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Processo n.º 2012016393. Nos termos da Lei n.º 1.210, de 08 de julho de 2003, com fulcro na Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 010/2012

ESPÉCIE: Contrato referente à licitação Tomada de Preços 003/2012
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 94 (noventa e quatro) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
VALOR: R\$ 8.594,20 (oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Processo n.º 2012016393. Nos termos da Lei n.º 1.210, de 08 de julho de 2003, com fulcro na Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011/2012

ESPÉCIE: Contrato referente à licitação Tomada de Preços

003/2012

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
CONTRATADO: C.H.B MONTEIRO E CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 94 (noventa e quatro) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
VALOR: R\$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais)
BASE LEGAL: Processo n.º 2012016393. Nos termos da Lei n.º 1.210, de 08 de julho de 2003, com fulcro na Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2012.

ESPÉCIE: Contrato referente à licitação Tomada de Preços 003/2012
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
CONTRATADO: R. P DOS SANTOS VARIEDADES
OBJETO: Gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 94 (noventa e quatro) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
VALOR: R\$ 13.229,58 (treze mil duzentos e vinte e nove reais e cinqüenta oito centavos).
BASE LEGAL: Processo n.º 2012016393. Nos termos da Lei n.º 1.210, de 08 de julho de 2003, com fulcro na Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2012

ESPÉCIE: Contrato referente à licitação Tomada de Preços 003/2012
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros Alimentícios para Atendimento da Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 94 (noventa e quatro) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
VALOR: R\$ 6.476,40 (seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Processo n.º 2012016393. Nos termos da Lei n.º 1.210, de 08 de julho de 2003, com fulcro na Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2012

ESPECIE: Contrato de fornecimento de Uniformes Escolares
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro
CONTRATADO: João Coelho Neto
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VIGENCIA: 28.05.2012 a 28.11.2012
VALOR: R\$ 10.285,20 (dez mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: 2012/2023455. Nos termos da Lei n.º 1.256, de 22 de dezembro de 2003 e Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CREDENCIAMENTO Nº 04/2009

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CRENCIADA: EMPRESA CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº 04/2009, que tem por objeto regulamentar a prestação de serviços técnico-profissionais especializados em litotripsia extracorpórea, instalação endoscopia de cateter duplo J, cateter duplo J, cistoscopia/ uretroscopia e urodinâmica completa, pelo CREDENCIADO aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 15 % (quinze por cento) ao valor inicial do contrato.

BASE LEGAL: Processo n.º 1151/2008 (Volumes I a IV), nos termos da da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CREDENCIAMENTO Nº 02/2010

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CRENCIADA: GASTROCENTRO-CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA DE PALMAS LTDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº 02/2010, que tem por objeto atender despesas com a prestação dos serviços técnicos profissionais especializados em exames de gastroduodenoscopia, retossignoscopia, retossignoscopia com polipectomia e polipectomia, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 29280/2009.

ADITAMENTO: Consignar o aditivo de valor de R\$ 89.280,00 (oitenta e nove mil duzentos e oitenta reais) ao valor inicial do contrato de credenciamento, correspondendo a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03, Unidade 3200, Classificação Funcional: 10.302.0061-2299, Natureza de Despesa: 339039, Vínculo: 041000199, NE 6549.

BASE LEGAL: Processo n.º 29280/2009, nos termos do art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CREDENCIAMENTO Nº 07/2010

ESPÉCIE: CONTRATO

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CRENCIADA: Empresa Fundação ULBRA – FULBRA

OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº 07/2010, que tem por objeto regulamentar a prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames de análises clínicas.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, observados os limites legais.

BASE LEGAL: Processo n.º 7079/2010, nos termos da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 45/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTAGIÁRIO (A): HUGO CASTRO LIMA

COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3732,00 (três mil setecentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: 28 de maio de 2012 a 28 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº 02/2012 e Processo nº 2012026154.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040;

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 46/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTAGIÁRIO (A): RAFAEL LIMA DE SOUSA

COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.732,00 (três mil setecentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: 28 de maio de 2012 a 28 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº 02/2012 e Processo nº 2012026160.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 015/2012 DE 04 DE JUNHO DE 2012

Aprova o Resultado Final das entidades da Sociedade Civil habilitadas para eleição do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas e toma outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS, no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei 1.384 de 06 de setembro de 2005 e Lei 1.677 de 22 de setembro de 2009, Anexo I da Resolução 002/2010 de 07 de outubro de 2010, e:

considerando o que dispõe a Resolução nº 011/2012 e 013/2012, que trata da renovação do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas; adota, mediante deliberação do GTE, e seu Presidente torna pública, a seguinte Resolução Ad-referendo de seu Plenário:

Art. 1º - Aprovar o Resultado Final da habilitação das Entidades da Sociedade Civil a Eleição do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas;

Ord.	Instituição/Entidade	Seguimento	Processo	Situação
1.	União Nacional Por Moradia Popular	Mov. Popular	2012022748	Habilitada
2.	SECOVI-TO	Empresário	2012024450	Habilitada
3.	Conselho de Arq. e Urbanismo do Tocantins	Cons. Classe	2012022051	Habilitada
4.	Sociedade de Apoio a Luta pela Moradia do TO	Mov. Popular	2012024584	Habilitada
5.	Conselho Regional de Serviço Social-TO	Cons. Classe	2012024829	Habilitada
6.	Instituto de Arquiteto do Brasil-TO	Prof. e Acadêmico	2012022309	Habilitada
7.	Centro de Direitos Humanos de Palmas	ONGs	20120224882	Habilitada
8.	Cooperativa de Trabalho e Moradia	Empresário	20120224587	Habilitada
9.	Associação Comercial e Industrial de Palmas	Empresário	2012022743	Habilitada
10.	Associação dos Eng. Ambientais do Tocantins	Prof. e Acadêmico	2012024959	Habilitada
11.	Companhia de Saneamento do Tocantins	Empresário	2012024947	Habilitada
12.	Instituto Social do Tocantins	Mov. Popular	2012024932	Habilitada
13.	Fundação Universidade do Tocantins	Prof. e Acadêmico	2012022746	Habilitada

Art. 2º - Fica todas as entidades habilitadas convocadas para o Fórum de Eleição das Entidades que se realizará às 15 horas, do dia 15 de junho de 2012, na Câmara Municipal de

Palmas;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2012.

Gustavo Bottós de Paula
Presidente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL – PID 01/2012

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego de Palmas, por meio da Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, selecionará por meio deste edital, prestadores de serviços para atuarem no Programa de Inclusão Digital – PID.

II – Do Período das Inscrições

- O período de inscrições será de 18 a 21 junho de 2012.
- Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo, Ciência e Emprego, na Diretoria de Ciência e Tecnologia, no endereço 104 sul, Rua SE 01, Conjunto 01 Lote 7/10 (Ao lado do SINE Municipal), das 13h às 17h, contato pelo 2111-0206 e/ou dct.palmas.to@gmail.com.
- Não será aceito inscrições por email e/ou telefone.

III – Requisitos para participação no processo

- Possuir conhecimento técnico-prático básico no ensino de informática.
- Estar regularmente matriculado em curso de ensino superior, preferencialmente, nos cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet, Redes de Computadores e afins.
- A presente seleção de Prestadores para atuarem como Monitor de Informática e Técnico de Manutenção de Computadores serão regidos por este Edital e será executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego através da Diretoria de Ciência e Tecnologia.
- Disponibilidade mínima de 30 horas semanais, nos turnos matutino, vespertino ou noturno.
- Ao cargo de Técnico de Manutenção apresentar Certificado de conclusão de curso de Manutenção de Computadores, com carga horária mínima de 120 horas.

III - DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- As vagas para Prestadores de Serviços do Programa de Inclusão Digital – PID serão no total de 08 (oito) vagas a serem preenchidas de acordo com os cargos e quantidades e lotação abaixo descritas:

Item	Cargo	Quantidade de Vagas	Lotação
1	Monitor de informática	06	Telecentro Mundi Digital – Aureny I Telecentro Taquari Digital – Taquari
2	Técnico em Manutenção de Computadores	02	Telecentro Mundi Digital – Aureny I Telecentro Taquari Digital – Taquari

- A DCT constituirá cadastro de reserva.

IV – Do Resultado das Inscrições Homologadas

O resultado das inscrições homologadas será publicado no endereço eletrônico <http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/desenvolvimento-economico/> Portal da Prefeitura / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego a partir do dia 22 de junho de 2012.

V – Das Etapas de Seleção dos Monitores de Informática e Técnico de Manutenção

- O processo seletivo se dará mediante o deferimento da inscrição e dos documentos que comprovem as informações fornecidas nos currículos, incluindo a de experiência do candidato na área proposta.
- Durante a seleção será realizada entrevista com os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas.
- A seleção será realizada pela Comissão Técnica de Seleção e Avaliação da SETUE/DCT.
- Em caso de empate após análise curricular, documental e da entrevista os critérios para desempate serão:
 - Candidato que apresentar maior tempo de experiência no ensino de informática;
 - Candidato que tenha atuado em projetos/programas afins.

VI – Do Período e Resultado das Entrevistas dos Monitores de Informática e Técnico de Manutenção

- As entrevistas serão realizadas no período de 25 e 26 de junho de 2012.
- A ordem e horário das entrevistas serão divulgados no endereço eletrônico <http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/desenvolvimento-economico/> Portal da Prefeitura / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego.

VII – Do Resultado Final

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico <http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/desenvolvimento-economico/> Portal da Prefeitura / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego a partir do dia 27 de junho de 2012.

VIII – Das Condições de Participação da Seleção

Só participarão da seleção os candidatos que entregarem, dentro do prazo estipulado, o Currículo Lattes e as cópias dos documentos de comprovação num envelope devidamente lacrado com as seguintes informações:

- Identificação no envelope: Nome, Telefone, email, cargo de concorrência e
- Dados pessoais: RG, CPF, comprovante de endereço,
- comprovante de matrícula em qualquer área de graduação;
- Certificado de Curso de Manutenção de Computadores, com no mínimo de 120 horas de carga horária.

O currículo Lattes e demais cópias dos documentos, deverão ser entregues na Diretoria de Ciência e Tecnologia na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo, Ciência e Emprego, no endereço 104 sul, Rua SE 01, Conjunto 01 Lote 7/10 (Ao lado do SINE Municipal), das 13h às 17h, contato 2111-0206.

IX – Da vigência do processo seletivo

O processo seletivo será válido exclusivamente para atender a vaga de Monitor de Informática e Técnico de Manutenção para o Ensino de Informática e Manutenção do Telecentro, no período de 29 de junho de 2012 a 29 de junho de 2013 de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, ficando conforme a necessidade da Administração a contratação ou não dentro do período de validade previsto.

X – Dos Impedimentos

- Não será aceito a entrega de currículos e documentos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, como também currículos ou outros documentos entregues fora do prazo estabelecido;
- Não será aceito a entrega de currículos sem as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas;
- Somente serão admitidos servidores ativos da Administração Federal, Estadual e Municipal, se houver compatibilidade de horário devidamente comprovado.
- É proibido, no ato da contratação o candidato possuir vínculo empregatício ou estar recebendo outra bolsa remunerada.

XI – Atividades do Candidato

- Monitoria
- Atuar como Monitor (a) na área Informática;
- Orientar a comunidade em geral na utilização dos equipamentos de informática;
- Realizar trabalho pedagógico dinâmico, promovendo a participação dos alunos nas atividades do Telecentro (Laboratório de Informática);
- Planejar e executar as aulas no Telecentro, definidas pelas DCT/SETUE;
- Realizar acompanhamento das atividades desenvolvidas no Curso de Informática Básica (participação de reuniões, planejamento, divulgação e palestras);
- Técnico de Manutenção
 - Orientar e instalar utilização de softwares;
 - Realizar procedimentos de backup e recuperação de dados;
 - Operador de manutenção de computadores;
 - Operador de montagem de computadores;
 - Operador de suporte em rede de computadores;
 - Operador de manutenção de rede de computadores;
 - Realizar visitas técnicas para funcionamento dos equipamentos de informática.

XII – Admissão

A admissão dos candidatos será feita mediante o preenchimento da vaga conforme fixado nesse edital, o candidato aprovado assinará um contrato contendo informações a respeito da realização da prestação do seu serviço.

XIII – Da Carga Horária

A carga horária é de 30 (trinta) horas semanais, com disponibilidade de horário no período matutino, vespertino e noturno, de segunda a sexta-feira.

XIV – Da Remuneração

Os candidatos selecionados farão jus à bolsa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período desde que haja interesse da administração.

XV – Disposições Finais

No ato da assinatura do contrato, o prestador de serviço, assinará um Termo de Responsabilidade/Compromisso no qual concordará com os requisitos designados pela Diretoria de Ciência e Tecnologia da SETUE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ciência e Tecnologia.

Gabinete do Secretário, aos 28 dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

Davis Miranda de Souza
Diretor

Jose Arcaño Pereira Junior
Secretário

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	18 a 21 de junho/2012
Divulgação das inscrições Homologadas	22 de junho/2012
Horário para Entrevista dos candidatos	25 e 26 de junho /2012
Resultado Final	27 de junho/2012
Apresentação dos classificados	29 de junho/2012

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Monitor de Informática e Técnico em Manutenção

Nome: _____
Endereço: _____ Telefone: _____
Email: _____
Instituição de Ensino: _____
Horário de Estudo: _____
Curso: _____
Cargo: _____
Lotação: _____
_____ ASSINATURA CANDIDATO (A)
<small>SOMENTE para Preenchimento da Diretoria de Ciência e Tecnologia: () Currículo Lattes; () Cópia RG; () Cópia CPF; () Comprovante de Matrícula () Comprovante de Endereço () Certificado de Montagem e Manutenção de Computador</small>

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

() Monitor de Informática () Técnico em Manutenção

NOME DO CANDIDATO (A): _____

RECEBIDO EM: ____/____/2012

ASSINATURA: _____

DCT

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 161/PGM/2012 Palmas, 06 de junho de 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

I - Aplicar a pena de demissão ao servidor Francisco Matias Lemes Júnior, matrícula nº 171211, no cargo efetivo de Fiscal de Obras, Posturas e Serviços, por infração ao art. 137 c/c art. 159, II – abandono de cargo - conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 2011032883.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 162/PGM/2012 Palmas, 06 de junho de 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de

suas atribuições e consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

I - Aplicar a pena de demissão ao servidor Maria de Nazaré Moraes Ferreira, matrícula nº 13406, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, por infração ao art. 137 c/c art. 159, II – abandono de cargo - conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 2011035423.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

Fundação Cultural de Palmas

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO CMC Nº. 001, de 14 de junho de 2012.

Dispõe sobre a Convocação para Eleição Extraordinária da Câmara Setorial de Artes Visuais do Conselho Municipal de Cultura – CMC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Decreto Nº. 307, de 06 de dezembro de 2006, que institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura,

CONSIDERANDO a vacância na Câmara Setorial de Artes Visuais motivada pela renúncia de sua titular e suplente ocasionada por razões de mudança domiciliar;

CONSIDERANDO os termos estabelecido regimentalmente e a deliberação da plenária do colegiado em reunião realizada no último dia de 06 de junho de 2012, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Eleição Extraordinária para a Câmara Setorial de Artes Visuais do Conselho Municipal de Cultura a realizar-se no dia 29 de junho de 2012, em Sessão convocada especificamente para este fim, no horário das 10h às 19h, no Centro de Criatividade do Espaço Cultural de Palmas.

Art.2º Poderão concorrer à eleição para a referida Câmara Setorial todos os artistas, produtores e personalidades que atuam comprovadamente no segmento das artes visuais e que estejam devidamente cadastradas no Conselho Municipal de Cultura, no prazo estabelecido regimentalmente.

Art. 3º O registro das chapas constando Titular e Suplente se dará por meio de solicitação ao CMC com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para o início do processo de votação. Os candidatos deverão anexar à solicitação documentação pessoal, CPF e RG, comprovante de endereço, cópia do título eleitoral, comprovante da última votação e declaração de antecedentes criminais.

Art. 4º Os eleitores, devidamente cadastrados, deverão comparecer ao Centro de Criatividade munidos de CPF e RG para conferência na folha de votação.

Art. 5º O processo de votação se dará manualmente em cédula própria e a divulgação do resultado se dará após duas horas do encerramento do processo eleitoral.

Art. 6º A eleição será realizada somente para a Câmara Setorial de Artes Visuais.

Art. 7º Os conselheiros eleitos cumprirão mandato tampão, coincidindo com o tempo de mandato da atual composição do Conselho Municipal de Cultural.

Art. 8º A Coordenação do processo eleitoral para Câmara Setorial de Artes Visuais, será de responsabilidade da Diretoria do

Conselho Municipal de Cultura.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2012.

CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL